



**RESOLUÇÃO Nº. 002/2019** - de 17 de abril de 2019

Declara Ponto Facultativo o dia 18 de abril de 2019, na Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI.

O Presidente da AMVALI, ARMINDO SESAR TASSI, Prefeito Municipal de Massaranduba, no uso de suas atribuições, de acordo com disposto no Estatuto Social, CONSIDERANDO que dia 19 de abril será feriado da Paixão de Cristo (Sexta-feira Santa);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo aos funcionários da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, em Jaraguá do Sul, no dia 18 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaraguá do Sul (SC), 17 de abril de 2019.

  
**JULIANA P. H. DEMARCHI**  
Secretária Executiva da AMVALI